



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 589/2011

Concede Licença para acompanhar dependente à servidora
NEUSA CARDOSO REMDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA CARDOSO REMDE**, portadora da
Cédula de Identidade RG nº. 5.086.611-4-SSP-PR e inscrita no CPF nº 668.373.409-72,
admitida em 01.02.2001, para exercer a função de Atendente de Odontologia, pelo regime
CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15
(quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999,
conforme Processo nº 4041/2011, no período de 25 de abril de 2011 a 09 de maio de
2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

ALABIAJUNTI DO JORNAL DE AGRICULTURA
ANEXO DO JORNAL

ALABIAJUNTI DO JORNAL DE AGRICULTURA

ALABIAJUNTI DO JORNAL DE AGRICULTURA

ALABIAJUNTI DO JORNAL DE AGRICULTURA

ALABIAJUNTI DO JORNAL DE AGRICULTURA

ALABIAJUNTI DO JORNAL DE AGRICULTURA

ALABIAJUNTI DO JORNAL DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO		
DE	30.1. Abril	120 LL
DE N.º	9.165	
UBUARANA	30.1.04	120 LL
109.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		